



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, encontrei na matrícula nº 107080, CNM Nº **031468.2.0107080-34**, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o Apartamento nº **006**, Bloco nº **09 (Padrão)**, integrante do **"CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE ARAÇAGY III**, localizado em terreno próprio, na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, s/nº, Área 03, no lugar Rio Amaro, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características: APARTAMENTO 006 – BLOCO 09 (PADRÃO) - Localizado no pavimento térreo com frente para o Estacionamento e Via interna e mede 10,28m, lateral direita limita-se com o Apartamento 005 e mede 5,85m, lateral esquerda defronta-se com o Muro e Loteamento Village Araçagy e mede 5,85m, fundos limita-se com o Hall de Entrada do Bloco e mede 8,48m. A unidade habitacional possui as seguintes dependências e áreas: varanda gourmet, sala de estar/jantar, quarto, wc social, suíte, wc suíte, cozinha americana e área de serviço - áreas: privativa real de 57,32m², área de uso comum real de 15,54m², perfazendo uma área total real de 72,86m², ou uma área equivalente de construção igual a 67,32m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 66,37m² ou 0,3116%. PROPRIETÁRIA: **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de construção civil, sediada nesta capital na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 46, Bairro Renascença, São Luís/MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **06.699.029/0001-90**, Inscrição Estadual No. **12322259-1**, neste ato representado por Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, brasileiro, portador do RG nº 32716794-7 e CPF nº 774.060.443-72, conforme seus estatutos sociais. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 101.735, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 13 de fevereiro de 2020. Emolumentos: Cód. 16.2 R\$ 32,50, Ferc: R\$ 1,00. Protocolo nº 123.505. Selo nº MATRIC031468B0WT1W2TFAR8WG14. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 107.080 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Nº 8.7877.0882695-8, com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, passado em São Luís/MA, em data de 30 de junho de 2020, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **06.699.029/0001-90**, com sede na Av. Colares Moreira, 01, Quadra



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

46, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº 200695520023 SSP/MA e CPF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada simplesmente DEVEDORA. **FIADORES: CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 22.868.990/0001-17, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Sala 03 Térreo, 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, acima qualificado, e **MARILENE VASCONCELOS VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casada, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, nascida em 13/01/1956, portadora da cédula de identidade RG nº 00077282918 DETRAN/MA emitida em 23/03/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 489.690.363-34, residente e domiciliada na Avenida São Marcos, 77, Ed. Tower, Ponta D'Areia, São Luís/MA e **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 200695520023 GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.913.003-82, residente e domiciliado na Rua dos Caetés, Qd 22, 07-b, Calhau, São Luís/MA, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente Construtora. **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE ARAÇAGY III – Módulo II. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 9.043.635,11 (nove milhões, quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE ARAÇAGY III – Módulo II**, composto de 160 unidades, situado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, s/nº, no lugar Rio Amaro, em São José de Ribamar/MA, objeto constante desta matrícula. **PRAZO TOTAL EM: Construção/legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 25.274.000,00. ENCARGOS À VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO - Parágrafo Primeiro** - Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades autônomas, integrante do **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE ARAÇAGY III – Módulo II**, composto de 160 unidades, situado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, s/nº, no lugar Rio Amaro, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 14 de agosto de 2020. Emolumentos: Cód. 16.3.1 R\$ 47,64, Ferc. R\$ 1,43. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 1,91; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 1,91 (Beneficiário do PMCMV). Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos,



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

considerado ato único. Protocolo nº 145.751. Selo nº REGAVD03146861KWBPBA9HKUJM88. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 107.080 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada dos FGTS dos Devedores, conforme contrato nº **8.7877.1076113-2**, passado em São Luís/MA, em data de 25 de março de 2021, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 06 de Maio de 2021. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 90,00, Ferc: R\$ 2,70; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 3,60; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 3,60. Protocolo nº 152.379. Selo: AVECAN0314684ZGVFK2IX7LQCW02. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 107.080 -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(es), conforme **contrato nº 8.7877.1076113-2**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de maio de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 25 de março de 2021. O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a) **Comprador(a) e Devedor(a)/Fiduciante(s): ABRAAO LINCON BALDEZ SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, tecnico de eletricidade eletronica e telecomunicacoes, portadora da cédula de identidade RG nº 0273764820043 SSP/MA emitida em 03/12/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.413.393-83, nascida aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), residente e domiciliada à Rua 11, nº 61, Un 101, Cidade Operaria, São Luís/MA. **Tendo como Alienante(s): CANOPUS CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, sito a Av. Cel. Colares Moreira, 01, QD 46, Renascença, São Luís/MA, tendo ainda como **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. Origem dos Recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Composição dos Recursos: O Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 151.700,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 93.827,43; Recursos Próprios: R\$ 28.322,52; Valor dos Recursos da conta Vinculada de FGTS: R\$ 13.037,05; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

16.513,00; Valor da aquisição do Terreno: R\$ 7.029,06. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 14 de Maio de 2021. Protocolo nº 152.379. Emolumentos: Cód. 16.3.17. R\$ 1.197,68; Ferc: R\$ 35,93; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 47,90; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 47,90. Selo: REGAVD031468B8AHASBVBXOAD613. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 107.080 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o(a) Comprador (a) e Devedor(a)/Fiduciante: **ABRAAO LINCON BALDEZ SILVA**, acima qualificado(a), aliena á CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 93.827,43**; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 151.700,00; Prazo total em meses: Construção/Legalização: 04/07/2023; Amortização: 360; Taxa Anual de Juros % (a.a) Nominal: 4,5000%; Efetiva – 4,5939%; Encargos financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j) R\$ 475,40; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro R\$ 21,25; Total R\$ 496,65; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/05/2021; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Tarifa de Administração: R\$ 6.874,78; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 21.974,70. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 28255340210010953, no valor de R\$ 4.551,00, arquivado neste Cartório GB. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 14 de Maio de 2021. Cód. 16.3.15. Emolumentos: R\$ 766,37; Ferc: R\$ 22,99; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 30,65; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 30,65. Protocolo: 152.379. Selo: REGAVD031468ZBXA3CK06ZT32C41. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 107.080 - Certifico a requerimento da construtora **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 5901/2021, expedido em 23 de dezembro de 2021, Carta de Habite-se nº 5633/2022, datada de 27 de julho de 2022 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme código de controle da certidão nº C3D3 55E4 EF41 DAFB, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula um apartamento residencial, integrante do **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE ARAÇAGY III**, o qual possui as seguintes dependências: varanda gourmet, sala de estar/jantar, quarto, wc social, suíte, wc suíte, cozinha americana e área de serviço, com 57,32m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 59.650,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de agosto de 2022. Emolumentos: Cód. 16.22.1. R\$ 272,32, Ferc: R\$ 8,17; FADEP: R\$ 10,89 e FEMP:



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

R\$ 10,89. Protocolo nº 162.931. Selo nº AVERBA031468YXEDO3L47QRCEH52. Ass. Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

AV. 06 - MAT. 107.080 - PROT. 195.607 - DATA: 10/12/2025 – (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA) - Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São José de Ribamar/MA, sob a inscrição nº **1.0002.215.02.3712.0262 / 1093636**. Cód. 16.22.2. Emolumentos: R\$ R\$ 115,22; Ferc: R\$ 3,45. FEMP - R\$ 4,60; FADEP - R\$ 4,60. Selo nº **AVESVD031468V43TVEVYEJO3BS85**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 10/12/2025. **WR**. (ASS) Hayrisson Lucas Machado de Souza – Oficial Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV - 07 / MAT. 107.080 – PROT. 195.607 DATA: 10/12/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE): A requerimento datado de 24/06/2025, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a Certidão Negativa de ITBI nº 8510, no valor de R\$ 3.419,19 pago em 26/05/2025, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 158.884,04 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. O fiduciante **ABRAAO LINCON BALDEZ SILVA**, já qualificado no R-03, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Cód. 16.43, Total R\$ 1.361,89 Emol R\$ 1.226,95 FERC R\$ 36,80 FADEP R\$ 49,07 FEMP R\$ 49,07 Selo: **AVERBA031468TWTDEWVLALJHFS47**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> (**WR**) O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 10/12/2025. (ASS) Hayrisson Lucas Machado de Souza, Oficial Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA).

São José de Ribamar, 10 de dezembro de 2025

HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA
Oficial Substituto

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERLE031468KOIAZ2VR93B5DK24

10/12/2025 14:08:05, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IN01222720C - ABRAAO LINCON BALDEZ SILVA, Total R\$ 9,64
Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>






**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000
Tel.: (98) 3224-3488 /  (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT031468DF8L4BV7ADKDFK10**

10/12/2025 14:08:04, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IN01222720..., Total R\$ 96,90
Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GZDQR-PDS7M-BHKHB-FDTKE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hayrisson Lucas Machado De Souza (CPF ***.643.613-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GZDQR-PDS7M-BHKHB-FDTKE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>